



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2187

Página 4 de 5

último contratado na sessão definida neste Decreto.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO - RETORNO RISCO COVID-19

Eu,

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

por meio deste instrumento, declaro que tenho ciência de pertencer ao grupo de risco e que, de livre e espontânea vontade, sabendo dos riscos, trabalharei exclusivamente em minhas funções junto à unidade escolar escolhida a partir do início de meu contrato.

Declaro, ainda, que não poderei solicitar o regime de teletrabalho após a atribuição de aulas.

Garça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO - COVID 19

Eu,

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

por meio deste instrumento, declaro que NÃO PERTENÇO A QUALQUER GRUPO DE RISCO para covid-19 e que trabalharei presencialmente em minhas funções junto à unidade escolar escolhida a partir do início de meu contrato.

Garça, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

### Errata

#### ERRATA

Fica retificada a publicação efetuada na Edição nº 2185, de 23/08/2023 - página 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, referente à "NOTIFICAÇÕES"- onde se lê: "Protocolo 1.doc 13223/2022", leia-se "Protocolo 1.doc 13223/2023".

### Vigilância Sanitária

#### Despachos

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/08/2023:

**Processo nº. 029/2023** - Gisleine Cristina Piva de Lucas

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2799 série AA-AIF e Termo de Intimação nº1267 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/08/2023:

**Processo nº. 030/2023** - José Angelo Perez

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2800 série AA-AIF e Termo de Intimação nº1268 série AA

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

#### PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023, A PARTIR DAS 17H15

**ITEM 1 - Projeto de Lei nº 53/2023**, de autoria do Prefeito, que autoriza a concessão, de forma temporária e excepcional, de subvenção econômica à empresa permissionária do serviço de transporte coletivo da linha circular de Garça e altera as Leis Municipais nº 5.435 e 5.480 de 2022. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

**ITEM 2 - Projeto de Lei nº 86/2023**, de autoria do Prefeito, que altera a Lei nº 4.715/2011 e alterações que dispõe sobre a concessão de vale alimentação. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

**ITEM 3 - Projeto de Lei nº 78/2023**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 407.441,02 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos), objetivando a utilização dos recursos da Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG). **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Rodrigo Gutierrez**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2187

Página 5 de 5

**Antonio Marcos Pereira**  
**Secretário Legislativo**

.....